



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de Janeiro de 2019.

Doutor Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 2114 DE 2015, DEPUTADO ESTADUAL MAURO BRAGATO.

Assunto: INDICA AO SR. GOVERNADOR A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INCLUIR NO PROGRAMA ÁGUA LIMPA, O MUNICÍPIO DE OCAUÇU.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Excelência, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 2114 de 2015, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/0022/2019, de 28/01/2019.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
AP SPDOC Nº 1907807/2018





OFÍCIO/SUP/0022/2019
(SPDOC 587238/2018 – 2º Vol. – antigo
Processo nº 55.833/2018 – 8º Vol. - DAEE)

São Paulo, 28 de janeiro de 2019

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio eletrônico datado de 28/11/2018, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 2114/2015, de autoria do deputado estadual Mauro Bragato, e em continuidade às informações prestadas por meio do OFÍCIO/SCG/106/2015, solicitando a liberação de recursos financeiros para incluir no Programa Água Limpa, o Município de Ocaçu, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que em não havendo alteração nas diretrizes estabelecidas esse programa de financiamento deverá ser operado pela Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Desenvolve SP que passará, após análise do DAEE, a habilitar os municípios ao recebimento do respectivo crédito.

Outrossim, para isto, deverá o município solicitar ao então Órgão financiador, Desenvolve SP, seu credenciamento.

Atenciosamente,


FRANCISCO EDUARDO LoduCCA
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956

Ilustríssimo Senhor
VALTER ANTÔNIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
CAPITAL - SP
UGP-AL/dcr



OFÍCIO/SCG/106/2015
(Autos nº 53.916/2015 - DAEE)

São Paulo, 29 de outubro de 2015

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Por ordem do Senhor Superintendente, restituo à Vossa Senhoria o Protocolado SSRH nº 3512/2015, que abriga a Indicação nº 2114/2015 de autoria do deputado estadual Mauro Bragato, solicitando recursos financeiros com o objetivo de incluir o Município de Ocaçu no Programa Água Limpa.

Sobre o assunto, informo que a Municipalidade já recebeu por intermédio do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Água Limpa, três atendimentos, conforme segue:

- Convênio celebrado com o SUS nº 001/2006, obras de construção de emissários, para afastamento dos esgotos da cidade em 2008, no valor de R\$ 199.405,83 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos);
- Convênio nº 2008/11/00121.1, de 4/7/2008, celebrado entre as Secretarias da Saúde - SS, de Saneamento e Energia, hoje Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e o Município de Ocaçu, obras de construção para afastamento e tratamento dos esgotos sanitários no Distrito de Nova Colúmbia, no valor de R\$ 451.732,77 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), inaugurada em novembro de 2012; e
- Contratação de Projetos Executivos de Readequação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Ocaçu - Sede, já entregue à municipalidade.

Sobre a nova demanda, objeto da Indicação supracitada, informo que o atendimento no âmbito do Programa Água Limpa, depende primordialmente dos seguintes requisitos:

- Projeto Executivo das obras devidamente licenciado nos Órgãos ambientais;
- Documentação de Titularidade de todas as áreas envolvidas nos projetos, com registro das Matrículas em Cartório em nome do Município; e
- Disponibilidade de Recursos Orçamentários pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ilustríssimo Senhor

JOALDIR REYNALDO MACHADO

Chefe de Gabinete

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

CAPITAL – SP

UGP-AL/reb



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.dae.sp.gov.br

Finalmente, considero importante a Prefeitura Municipal encaminhar um Técnico para uma Reunião no DAEE com a Coordenação do Programa Água Limpa, visando esclarecimentos complementares sobre o assunto.

No ensejo, apresento à Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO**

VANESSA PUK FERNANDES
Chefe de Gabinete